



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 1º-7-2024.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, José Freitas, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Fernanda Barth, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Karen Santos e Mari Pimentel. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 026/24 (Processo nº 0412/24), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei do Legislativo nº 173/24 (Processo nº 0326/24), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 200/24 (Processo nº 0410/24), de autoria de Mônica Leal; o Projeto de Lei do Legislativo nº 214/24 (Processo nº 0431/24), de autoria de Moisés Barboza; o Projeto de Lei do Legislativo nº 216/24 (Processo nº 0433/24), de autoria de Airto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 221/24 (Processo nº 0453/24), de autoria de Hamilton Sossmeier; o Projeto de Lei do Legislativo nº 222/24 (Processo nº 0455/24), de autoria de Idenir Cecchim; o Projeto de Lei do Legislativo nº 223/24 (Processo nº 0457/24), de autoria de Gilson Padeiro; o Projeto de Lei do Legislativo nº 225/24 (Processo nº 0459/24), de autoria de Psicóloga Tanise Sabino; e o Projeto de Resolução nº 036/22 (Processo nº 0566/22), de autoria de Atena Roveda. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nºs 1837 e 1840/24, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/24 (Processo nº 0464/24) e o Projeto de Lei do Executivo nº 022/24 (Processo nº 0467/24), respectivamente. Ainda, foi apregoado o Ofício nº 1845/24, do Prefeito, encaminhando VETO PARCIAL ao Projeto de Lei do Legislativo nº 573/23 (Processo nº 0964/23), de autoria de José Freitas. Mauro Pinheiro, presidindo, comunicou que, por acordo entre os Líderes, se ingressaria imediatamente na Ordem do Dia. Às quatorze horas e trinta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Mauro Pinheiro, presidindo, solicitando que o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/24 (Processo nº 0443/24) fosse o primeiro a ser apreciado. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/24, após ser discutido por Moisés Barboza, Adeli Sell, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Biga Pereira, Cláudia Araújo, Adeli Sell, este em tempo cedido por Aldacir Oliboni, Tiago Albrecht e Cassiá Carpes. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Tiago Albrecht, Ramiro Rosário, Alvoni Medina, José Freitas e Mari Pimentel, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/24, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Foi apregoado Requerimento de autoria de Tiago Albrecht, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/24. Foi apregoada a Subemenda nº 01, de autoria de Roberto Robaina, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/24, bem como aprovado Requerimentos solicitando a dispensa do envio desta Subemenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Foi apregoada a Emenda nº 02, de autoria de Alvoni Medina, Tiago Albrecht, Ramiro Rosário e Mari Pimentel, bem como aprovado Requerimento solicitando dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 03, de autoria de Tiago Albrecht e Ramiro Rosário, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/24, bem como aprovado Requerimentos solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Foi apregoada a Emenda nº 04, de autoria de Idenir Cecchim, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/24, bem como aprovado Requerimentos solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Às quinze horas e quarenta e um minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª sessão: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/24; o Projeto de Lei do Executivo nº 021/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 287/22, 095, 109, 116, 198 e 219/24; e os Projetos de Resolução nºs 038 e 040/22, 038 e 044/24. Às quinze horas e quarenta e dois minutos, conforme deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781014** e o código CRC **612868FA**.